

LEI MUNICIPAL N.º. 580 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2003

QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT, PARA O
EXERCÍCIO DE 2.004.

FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS, PREFEITO
MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO
GROSSO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI, FAÇO SABER QUE A CÂMARA
MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE
LEI:

ARTIGO 1º) O orçamento fiscal do Município de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2.004, estima a receita e fixa a despesa em R\$- 15.362.000,00 (Quinze milhões, trezentos e sessenta e dois mil reais), para a administração direta e em R\$- 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil reais) para a administração indireta, totalizando em R\$- 16.562.000,00 (Dezesseis milhões, quinhentos e sessenta e dois mil reais) , discriminados pelos anexos integrantes desta lei.

ARTIGO 2º) A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta lei, com o seguinte desdobramento:

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Receitas Correntes.....	R\$-	14.313.000,00
Receitas Tributárias.....	R\$-	793.000,00
Receita Patrimonial	R\$-	5.000,00
Receitas de Serviços.....	R\$-	720.000,00
Transferências Correntes.....	R\$-	14.005.000,00
Transf.Correntes (Conta Redutora)	R\$-	-(1.605.000,00)
Outras receitas correntes.....	R\$-	395.000,00
Receitas de Capital.....	R\$-	1.049.000,00
Transferências de capital	R\$-	1.049.000,00
Total	R\$	15.362.000,00

2 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SIMPREV – FUNDO MUN. PREV. SOCIAL DOS SERVID. DE NOVA OLÍMPIA

Receitas Correntes.....R\$- 1.200.000,00

Receitas de Contribuições.....R\$- 470.000,00

Receitas Patrimoniais.....R\$- 725.000,00

Outras Receitas Correntes.....R\$- 5.000,00

TotalR\$- 1.200.000,00

ARTIGO 3º) A despesa da administração direta será realizada segundo a discriminação dos quadros “Programa de Trabalho” e “Natureza da Despesa”, integrantes desta lei, e as autarquias e fundações em seus respectivos orçamentos aprovados por decretos executivo.

1 – POR FUNÇÕES DE GOVERNO

Administração direta

04 – Administração	R\$-	2.907.030,00
08 – Assistência Social	R\$-	974.400,00
10 – Saúde	R\$-	3.188.300,00
12 – Educação	R\$-	3.590.100,00
13 – Cultura	R\$-	70.000,00
15 – Urbanismo	R\$-	1.381.520,00
16 – Habitação	R\$-	330.000,00
17 – Saneamento	R\$-	440.000,00
18 – Gestão Ambiental	R\$-	163.080,00
20 – Agricultura	R\$-	78.000,00
25 – Energia	R\$-	50.000,00
26 – Transporte	R\$-	904.500,00
27 – Desporto e Lazer	R\$-	114.800,00
28 – Encargos Especiais	R\$-	407.870,00
99 – Reserva de Contingência	R\$-	762.400,00

T o t a lR\$- 15.362.000,00

Administração Indireta

09 – Previdência	R\$-	1.140.000,00
99 – Reserva de Contingência	R\$-	60.000,00

T o t a lR\$- 1.200.000,00

2 – POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Administração Direta

01 – CÂMARA MUNICIPAL

001 - Presidência da Câmara	R\$-	800.000,00
002 – Secretaria Geral	R\$-	200.000,00

02 – CHEFIA DE GABINETE

001 – Gabinete do Prefeito e Dependências	R\$-	420.300,00
---	------	------------

03 – SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E PLANEJAMENTO

001 – Gabinete do Secretário e Dependências	R\$-	1.357.900,00
---	------	--------------

04 – SECRETARIA DE FINANÇAS

001 – Gabinete do Secretário e dependências	R\$-	173.500,00
002 – Dpto. Finanças, Cadastro e Controle Interno	R\$-	699.900,00

05 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

001 – Gabinete do Secretário e Dependências	R\$-	98.500,00
002 – Departamento do Ensino Municipal	R\$-	1.701.600,00
003 – Departamento do Ensino Infantil	R\$-	393.500,00
004 – Fundef	R\$-	1.860.000,00
005 – Dpto de Esporte e Lazer	R\$-	114.800,00

06 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

001 – Gabinete do Secretário e Dependências	R\$-	124.800,00
002 – Fundo Municipal de Saúde	R\$-	3.063.500,00
003 – Departamento de Meio Ambiente	R\$-	163.080,00
004 – Departamento de Água e Esgoto – DAE	R\$-	390.000,00

07 – SECRETARIA MUN. DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

001 – Gabinete do Secretário e Dependências	R\$-	165.500,00
002 – Fundo Mun. de Assistência Social	R\$-	415.400,00

08 – SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

001 – Gabinete do Secret. E Dependências	R\$-	75.200,00
002 – Depto. Serviços Urbanos	R\$-	1.761.520,00
003 – Dpto. Viação e Obras	R\$-	1.034.500,00

09 – SEC.MUN. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

001 – Gabinete do Secretário e DependênciasR\$- 348.500,00

Total da Administração Direta.....R\$- 15.362.000,00

Administração Indireta

01 – SIMPREV

001 – SimprevR\$- 1.200.000,00

Total da Administração IndiretaR\$- 1.200.000,00

3 – POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Administração Direta

Despesas CorrentesR\$- 12.178.100,00

Despesas de CapitalR\$- 2.421.500,00

Reserva de ContingênciaR\$- 762.400,00

Total da administração Direta.....R\$- 15.362.000,00

Administração Indireta

Despesas CorrentesR\$- 1.040.000,00

Despesas de CapitalR\$- 100.000,00

Reserva de ContingênciaR\$- 60.000,00

Total da Administração Indireta.....R\$- 1.200.000,00

4 – POR PROGRAMAÇÃO

Administração Direta

0001 – Modernização do poder LegislativoR\$- 950.000,00

0002 – Modernização da Chefia do GabineteR\$- 413.300,00

0003 – Apoio, Desenvolvimento e Integração da Prefeitura R\$- 7.000,00

0004 – Renovação, Manut. Valorização e Conserv. dos Bens
da Administração PúblicaR\$- 645.500,00

0008 – Desenvolvimento da AgriculturaR\$- 20.000,00

0009 – Modernizar a Secretaria	R\$-	328.500,00
0010 – Equilíbrio Fiscal	R\$-	873.400,00
0011 – Manter e Revitalizar a Educação	R\$-	3.440.100,00
0013 – Construção e manut. dos prédios da rede escolar	R\$-	220.000,00
0014 – Desenvolvimento e Esporte para todos	R\$-	114.800,00
0015 – Atenção à criança e ao adolescente	R\$-	416.700,00
0018 – Apoio aos Portadores de Deficiência	R\$-	45.000,00
0019 – Apoio à Pessoa Idosa	R\$-	16.000,00
0020 – Educação Ambiental	R\$-	163.080,00
0021 – Modernizar a Secretaria	R\$-	621.500,00
0022 – Manutenção e Reestruturação do DAE	R\$-	390.000,00
0025 – Adequação da Estrutura e Capacit. do Servidor	R\$-	3.063.500,00
0027 – Ampliação e atenção às vias Públicas e Pontes	R\$-	2.386.020,00
0029 – Construção de Casas Populares	R\$-	330.000,00
0030 – Adequação e estruturação	R\$-	155.200,00
9999 – Reserva de Contingência	R\$-	762.400,00
Total	R\$-	15.362.000,00

Administração Indireta

0033 – Estruturação administrativa e física	R\$-	100.000,00
0034 – Acompanhamento e atualização da legislação	R\$-	1.040.000,00
9999 – Reserva de Contingência	R\$-	60.000,00
Total	R\$-	1.200.000,00

ARTIGO 4º) Os orçamentos das despesas das administrações indiretas poderão ser expandidos até os limites das efetivas arrecadações.

ARTIGO 5º) – O Orçamento de Seguridade Social do Município, abrangendo todas as entidades da administração direta e indireta, seus órgãos e fundos, estima a receita e fixa a despesa em R\$-5.302.700,00 (Cinco milhões, trezentos e dois mil e setecentos reais), assim discriminadas.

08 – Assistência Social.....	R\$-	974.400,00
09 – Previdência Social.....	R\$-	1.140.000,00
10 – Saúde.....	R\$-	3.188.300,00
Total	R\$-	5.302.700,00

ARTIGO 6º) O Poder Executivo fica autorizado a:

a) – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (Trinta por cento), da despesa fixada, nos termos do artigo 7º (sétimo) da Lei Federal n.º 4.320/64, de acordo com a LDO para o exercício.

ARTIGO 7º) - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2.004, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, MT., aos 16 dias do mês de dezembro de 2003.

DR. FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal